PORTARIA Nº 601 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria nº 638 de 4 de agosto de 2022, alterada pela Portaria nº 701 de 5 de setembro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que consta do processo **SA/8.464/22** e **SA/9.452/22 (TC 23675.989.18-0)** e diante da plausível justificativa consignada;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, datada de 9 de abril de 2024, pelo atual Presidente da Comissão, instituído pela Portaria nº 701 de 5 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º **DETERMINAR** a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos processantes constante da Portaria nº 638 de 4 de agosto de 2022, alterada pela Portaria nº 701 de 5 de setembro de 2022 - Processos: **SA/8.464/22** e **SA/9.452/22 (TC 23675.989.18-0),** excepcionalmente, por mais 60 dias úteis nos termos do artigo 212 da Lei Municipal 2.995 de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 18 de abril de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Of s/n 09/04/24-/Port 701-22//gas